RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Av. Bonifácio Pinto Costa, Nº 359 \ CENTRO \ FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP: 65.805-000, CNPJ:06.080.394/0001-11.

PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 foi devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, por meio da Lei nº 521/2022, de 20 de dezembro de 2022, contendo as disposições orçamentárias aplicáveis ao exercício.

PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 foram estabelecidas conforme os demonstrativos contábeis correspondentes.

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária do exercício, foram abertos créditos adicionais, mediante a publicação dos respectivos diplomas legais, representados pela Lei Orçamentária e pelos decretos pertinentes.

Os recursos utilizados para a abertura desses créditos decorreram de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme demonstrado nos documentos contábeis correspondentes.

Do percentual de 70% autorizado na Lei Orçamentária, o Município de Fortaleza dos Nogueiras efetivou suplementações por anulação no montante de R$ 36.872.741,80 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo a 53,94%, observando o limite previsto na LOA.

BALANÇOS GERAIS

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício financeiro de 2023, devem observar as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as demais normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Quanto às diretrizes contábeis, a realização das receitas e a execução das despesas devem observar os respectivos regimes contábeis e as disposições legais pertinentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas fixadas e realizadas, evidenciando as diferenças entre os valores orçados e os efetivamente executados.

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS — COMPARATIVOS

RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA

Do confronto entre a receita estimada e a receita realizada, verifica-se que a arrecadação ficou abaixo da previsão orçamentária.

As receitas correntes foram orçadas em R$ 61.742.450,00, tendo sido arrecadado o montante de R$ 56.893.626,54, resultando em uma diferença de R$ 4.848.823,46 a menor.

As receitas de capital foram previstas em R$ 10.559.890,00, enquanto a arrecadação alcançou R$ 600.012,00, apresentando uma diferença de R$ 9.959.878,00 a menor.

As deduções relativas ao FUNDEB foram estimadas em R$ 3.937.340,00 negativos, enquanto o valor realizado correspondeu a R$ 4.546.881,82 negativos, representando uma diferença de R$ 609.541,82.

No total, a receita prevista foi de R$ 68.365.000,00, enquanto a arrecadação efetiva alcançou R$ 52.946.756,72, resultando em uma diferença de R$ 15.418.243,28 a menor.

DESPESA FIXADA E DESPESA REALIZADA

Do confronto entre a despesa fixada atualizada e a despesa realizada, constata-se que a execução ficou abaixo do valor autorizado.

A despesa orçamentária fixada e atualizada totalizou R$ 68.953.980,00, enquanto a despesa realizada foi de R$ 56.108.591,55, resultando em uma diferença de R$ 12.845.388,45.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária e os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e transferidos para o exercício seguinte.

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro, encontra-se demonstrada nas peças contábeis anexas.

O saldo de Caixa e Bancos coincide com os valores existentes no grupo "Disponível" do Balanço Patrimonial, conforme indicado nos demonstrativos apresentados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio do Município durante o exercício financeiro e indica o resultado patrimonial alcançado.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme demonstrado nas peças contábeis correspondentes.

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial representa a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, refletindo as alterações ocorridas no patrimônio municipal durante o exercício.

No exercício de 2023, foi registrado um déficit patrimonial de R$ 950.088,24 (novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado nos documentos contábeis anexos.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em determinada data, os bens, direitos e obrigações da entidade pública, bem como sua situação patrimonial.

O demonstrativo deve observar as normas legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei nº 4.320/1964, compreendendo os elementos do Ativo e do Passivo e a apuração do saldo patrimonial.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse balanço, apresentam-se as seguintes informações complementares.

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para sua realização ou movimentação, observadas as disposições legais aplicáveis.

DISPONÍVEL

O subgrupo Disponível representa o montante das disponibilidades mantidas em poder da Tesouraria ou depositadas em instituições bancárias, de livre movimentação, bem como os valores sujeitos a disposições legais, regulamentares ou contratuais específicas.

REALIZÁVEL

Neste subgrupo são representados os valores financeiros a receber ou sob responsabilidade de terceiros. Conforme informado no relatório original, havia valores relacionados à Câmara Municipal cuja prestação de contas deveria ter sido apresentada ao Setor Contábil da Prefeitura para fins de consolidação do Balanço Geral.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente representa os bens, créditos e valores cuja movimentação ou alienação está sujeita às disposições legais aplicáveis.

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa os compromissos exigíveis de natureza financeira, especialmente aqueles de curto prazo, compreendendo as obrigações que integram a dívida flutuante.

SALDO PATRIMONIAL

O saldo patrimonial é representado pela diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real. Quando positiva, essa diferença caracteriza Ativo Real Líquido; quando negativa, caracteriza Passivo Real a Descoberto.

No exercício em análise, o saldo patrimonial da Prefeitura, referente à Administração Direta, apresentou situação positiva, caracterizada como Ativo Real Líquido.

DEMAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Como informações complementares, apresentam-se os principais resultados alcançados pela gestão econômico-financeira da Prefeitura, sem prejuízo daqueles já informados por meio dos relatórios encaminhados ao Tribunal de Contas.

EDUCAÇÃO — MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

A Prefeitura Municipal aplicou, no decorrer do exercício, o montante de R$ 6.919.218,07 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos) em despesas com educação consideradas para fins de apuração do limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

As receitas de impostos e transferências utilizadas como base de cálculo totalizaram R$ 27.624.228,87 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

A aplicação correspondeu a 25,05%, indicando o cumprimento do percentual mínimo constitucional, conforme os valores apresentados no relatório original.

RECURSOS DO FUNDEB

Dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que totalizaram R$ 20.861.249,24 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), incluindo rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 33.927,05, o Município aplicou R$ 16.672.154,34 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na remuneração dos profissionais da educação básica.

Segundo os dados apresentados, essa aplicação correspondeu a 79,92% dos recursos considerados para o cálculo, observando o percentual informado no relatório original.

No tocante à complementação da União na modalidade VAAT, foi registrado o ingresso de R$ 4.399.513,74 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Desse montante, foram aplicados R$ 2.783.147,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos) na educação infantil, correspondendo a 63,26%.

Quanto à aplicação mínima de 15% dos recursos da complementação VAAT em despesas de capital, foi registrada a aplicação de R$ 678.304,57 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 15,42%.

Diante dos dados apresentados, o relatório aponta o cumprimento dos indicadores relativos ao FUNDEB previstos no art. 212-A da Constituição Federal e na legislação aplicável.

SAÚDE — AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Fortaleza dos Nogueiras realizou, no exercício de 2023, despesas com ações e serviços de saúde no total de R$ 12.448.463,02 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Desse montante, foram subtraídos R$ 7.644.250,49 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a despesas executadas com recursos provenientes de transferências de outros entes, cuja aplicação é vinculada.

Assim, a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), com recursos próprios provenientes de impostos e transferências, totalizou R$ 4.804.212,53 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Considerando a base de cálculo de R$ 26.902.529,21 (vinte e seis milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), o percentual informado foi de 17,86%, superior ao mínimo constitucional de 15%.

DESPESAS COM PESSOAL

O total das despesas com pessoal ao final do exercício de 2023 foi de R$ 29.897.534,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), correspondendo a 57,33% da Receita Corrente Líquida ajustada, apurada em R$ 52.146.112,34 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos).

O percentual apresentado ultrapassou o limite máximo de 54% aplicável ao Poder Executivo municipal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar dos esforços empreendidos pela gestão para adequar as despesas aos limites legais, o Município não conseguiu atingir o percentual máximo no exercício em análise. Nesse contexto, o relatório invoca a Lei Complementar nº 178/2021, que estabeleceu regras para a recondução das despesas com pessoal aos limites legais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021 E A ADEQUAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 178/2021 estabeleceu medidas voltadas ao fortalecimento da responsabilidade fiscal e à recondução das despesas com pessoal aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente para os entes que apresentavam excesso de despesas com pessoal no período de referência estabelecido pela legislação.

O art. 15 da referida lei instituiu um regime de eliminação gradual do excesso de despesas com pessoal, com redução mínima de 10% do excedente por exercício, a partir de 2023, para os Poderes e órgãos abrangidos pela regra, até o enquadramento no respectivo limite ao término do exercício de 2032.

A comprovação do cumprimento da regra deve observar as condições e os procedimentos previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à apuração do excesso de despesas e à adoção das medidas necessárias para sua redução.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL — EXERCÍCIO DE 2021

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 1, referente ao exercício de 2021, foram apresentados os seguintes dados:

A Receita Corrente Líquida ajustada foi de R$ 38.624.142,11, enquanto a Despesa Total com Pessoal alcançou R$ 23.645.330,79, correspondendo ao percentual de 61,22%.

O percentual registrado ficou 7,22 pontos percentuais acima do limite máximo de 54%.

Segundo o relatório original, para atender ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Município deveria promover a redução gradual do excesso de despesas com pessoal a partir do exercício de 2023, observadas as regras legais aplicáveis.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL — EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023, a Receita Corrente Líquida ajustada foi de R$ 52.146.112,34, enquanto a Despesa Total com Pessoal alcançou R$ 29.897.534,06, correspondendo a 57,33%, conforme o RGF, Anexo 1.

Em comparação com o exercício de 2021, o percentual das despesas com pessoal apresentou redução de 3,89 pontos percentuais, passando de 61,22% para 57,33%.

De acordo com as informações apresentadas, essa redução superou a diminuição de 0,72 ponto percentual indicada no relatório como parâmetro para o exercício de 2023.

A gestão municipal atribui os esforços de redução ao incremento das ações destinadas ao fortalecimento da arrecadação municipal e ao controle do crescimento das despesas com pessoal, considerando, ainda, os reajustes salariais concedidos aos profissionais da educação, especialmente em razão da elevação do Piso Nacional do Magistério nos exercícios de 2022 e 2023.

Diante dos dados apresentados, o relatório original conclui que o Município adotou medidas para reduzir o percentual das despesas com pessoal, devendo a comprovação do cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 178/2021 observar a apuração do excedente e os critérios legais pertinentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

MENSAGEM DO PREFEITO
Cidadãos de Fortaleza dos Nogueiras

É com grande entusiasmo que compartilho com vocês os resultados do nosso trabalho ao longo do último ano. Este documento não é apenas uma prestação de contas técnica; ele é o reflexo do amadurecimento do nosso Planejamento Estratégico, o norte que guia cada ação administrativa para

garantir que Fortaleza dos Nogueiras se desenvolva com foco nas reais necessidades da nossa gente.

Nossa gestão trabalha com o olhar voltado para o futuro, fundamentada na missão de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma integrada. Acreditamos que uma cidade referência é aquela que une inovação tecnológica com um atendimento humano, inclusivo e sustentável.

Neste período, alcançamos avanços significativos nas nossas diretrizes estratégicas. Nossa rede de saúde permanece fortalecida e humanizada, priorizando a prevenção e o cuidado universal. Na educação, nossas escolas seguem como espaços de inovação para o desenvolvimento pleno dos nossos estudantes. Investimos na modernização da nossa infraestrutura e na segurança pública integrada, buscando sempre o bem-estar e a tranquilidade das nossas famílias.

A sustentabilidade deixou de ser apenas um conceito para se tornar uma prática vibrante em Fortaleza dos Nogueiras. Com o apoio da comunidade, avançamos em consciência ecológica e no uso responsável dos nossos recursos naturais, tornando nossa cidade um exemplo de respeito ao meio ambiente.

Sabemos que a jornada da excelência é contínua. Por isso, seguimos empenhados em transformar Fortaleza dos Nogueiras em uma cidade inteligente e digital,

simplificando o acesso aos serviços públicos e garantindo que a tecnologia sirva, antes de tudo, para facilitar a vida das pessoas. Nossa governança é pautada pela transparência e pela responsabilidade fiscal, assegurando que cada recurso seja revertido em benefícios tangíveis para o cidadão.

Fortaleza dos Nogueiras é uma cidade que inova porque coloca as pessoas no centro de suas decisões. Seguimos juntos, com ética e participação ativa da comunidade, construindo o futuro próspero que todos nós desejamos.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Orçamento Público Municipal constitui instrumento essencial para o planejamento, a execução e o controle dos recursos públicos, contribuindo para a formulação de políticas públicas e o acompanhamento de sua implementação.

O Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecem os parâmetros e as diretrizes que orientam a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

O Plano Plurianual (PPA), referente ao quadriênio de 2022 a 2025, foi aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para o período.

Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024 foi aprovada pelo Poder Legislativo Municipal por meio da Lei nº 536/2023, de 27 de dezembro de 2023, estabelecendo a previsão das receitas e a fixação das despesas do Município.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão da Receita e Fixação da Despesa

A previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício financeiro de 2024 foram estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, observadas as disposições legais aplicáveis.

Conforme os demonstrativos contábeis apresentados, a receita orçamentária total prevista, consideradas as deduções do FUNDEB, foi de R$ 90.331.258,00, enquanto a arrecadação efetiva alcançou R$ 67.266.074,75.

Alterações Orçamentárias

Para viabilizar a execução orçamentária durante o exercício, foram abertos créditos adicionais mediante a publicação dos respectivos instrumentos legais, incluindo decretos e demais atos autorizativos.

Os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais decorreram de anulações parciais de dotações orçamentárias.

No exercício de 2024, o Município realizou suplementações por anulação no montante de R$ 32.641.033,55 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 36,13% do valor de referência informado no demonstrativo, observando, conforme registrado no relatório original, o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

BALANÇOS GERAIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2024 foram elaboradas com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nas demais normas aplicáveis à contabilidade pública.

Quanto ao reconhecimento das receitas e despesas, foram observados os critérios contábeis pertinentes, considerando-se o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas, conforme descrito no relatório original.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas fixadas e executadas, evidenciando as diferenças entre os valores orçados e os efetivamente realizados durante o exercício.

Receitas e Despesas Orçamentárias

Receita prevista e receita arrecadada

No exercício de 2024, as receitas correntes foram previstas em R$ 82.384.198,00, tendo sido arrecadados R$ 72.061.774,06.

As receitas de capital foram estimadas em R$ 12.671.868,00, com arrecadação de R$ 620.000,00.

As deduções relativas ao FUNDEB totalizaram R$ 5.415.699,31, diante de uma previsão de R$ 4.727.808,00.

Consideradas as receitas e as deduções informadas, a arrecadação totalizou R$ 67.266.074,75, ficando abaixo da previsão orçamentária apresentada no demonstrativo.

Despesa fixada e despesa realizada

A despesa orçamentária atualizada foi fixada em R$ 90.455.232,93, enquanto a despesa efetivamente realizada alcançou R$ 65.527.823,13.

Verifica-se, portanto, uma diferença de R$ 24.927.409,80 entre a despesa fixada atualizada e a despesa realizada.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária e os saldos financeiros

provenientes do exercício anterior, bem como aqueles transferidos para o exercício seguinte.

A análise desse demonstrativo permite acompanhar a movimentação dos recursos financeiros do Município durante o exercício.

Conforme informado no relatório original, o saldo de Caixa e Bancos coincide com os valores registrados no grupo “Disponível” do Balanço Patrimonial, indicando correspondência entre os demonstrativos apresentados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, permitindo identificar o resultado patrimonial obtido no período.

O resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme os registros contábeis correspondentes.

Resultado Patrimonial do Exercício

No exercício financeiro de 2024, o Município registrou resultado patrimonial superavitário no valor de R$ 4.651.666,36 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme informado no demonstrativo original.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Município em determinada data, apresentando os bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial da entidade pública.

Sua elaboração observou, conforme informado, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente o artigo 105, que trata da estrutura do Balanço Patrimonial.

Ativo

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, conforme a classificação contábil aplicável.

Disponível

O subgrupo Disponível representa os recursos financeiros mantidos em poder da Tesouraria ou depositados em instituições bancárias, incluindo valores de livre movimentação e aqueles sujeitos a disposições legais, regulamentares ou contratuais.

Realizável

O subgrupo Realizável compreende os valores financeiros e créditos a receber de terceiros.

No relatório original, registra-se a existência de valores relacionados à Câmara Municipal cuja prestação de contas, segundo a informação apresentada, não teria sido encaminhada ao setor contábil da Prefeitura para fins de consolidação do Balanço Geral.

Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores de caráter permanente, observadas as regras legais e contábeis aplicáveis à sua movimentação e alienação.

Passivo

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende as obrigações exigíveis de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária, incluindo os compromissos integrantes da dívida flutuante.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial corresponde à diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real, conforme a classificação contábil utilizada no demonstrativo.

De acordo com o relatório original, a Prefeitura Municipal, no âmbito da Administração Direta, apresentou situação patrimonial positiva no exercício de 2024, caracterizada como Ativo Real Líquido.

DEMAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Como informações complementares, apresentam-se os principais resultados alcançados pela gestão econômico-financeira municipal, especialmente quanto à

aplicação de recursos nas áreas de educação e saúde e ao controle das despesas com pessoal.

Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

No exercício de 2024, a Prefeitura Municipal aplicou R$ 8.451.152,81 em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), para fins de apuração do limite constitucional previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

As receitas de impostos e transferências consideradas para essa apuração totalizaram R$ 33.715.508,14.

Conforme os valores apresentados, a aplicação correspondeu a 25,07% da base de cálculo informada, superando o percentual mínimo constitucional de 25%.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Os recursos do FUNDEB recebidos pelo Município totalizaram R$ 27.605.814,91, incluindo rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 370.881,54.

Desse montante, foram destinados R$ 19.422.051,50 à remuneração dos profissionais da educação básica, correspondentes a 70,90% dos recursos informados, conforme os dados apresentados no relatório original.

Quanto à complementação da União na modalidade VAAT, foi registrado o ingresso de R$ 6.436.893,75.

Desse valor, R$ 3.898.664,77 foram aplicados na educação infantil, correspondendo a 60,57% do montante informado.

Em relação à aplicação mínima de 15% dos recursos da complementação VAAT em despesas de capital, o relatório registra a aplicação de R$ 972.641,84, correspondente a 15,11%.

Diante dos indicadores apresentados, o relatório original registra o cumprimento dos parâmetros relativos ao FUNDEB previstos no artigo 212-A da Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis.

Saúde – Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

No exercício de 2024, o Município realizou despesas totais de R$ 13.655.692,01 em ações e serviços de saúde.

Desse montante, foram deduzidos R$ 6.407.549,84 referentes a despesas executadas com recursos provenientes de transferências de outros entes, cuja aplicação é vinculada.

Assim, as despesas com recursos próprios, provenientes de impostos e transferências, totalizaram R$ 7.248.142,17.

Considerando a base de cálculo informada de R$ 33.715.508,14, a aplicação correspondeu a 21,50%, percentual superior ao mínimo constitucional de 15% previsto para ações e serviços públicos de saúde.

Despesas com Pessoal

Ao final do exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal totalizaram R$ 34.104.001,90.

Conforme os dados apresentados, esse montante correspondeu a 51,17% da Receita Corrente Líquida ajustada, informada no valor de R$ 66.646.074,75.

O percentual registrado ficou abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida estabelecido para as despesas com pessoal do Poder Executivo municipal pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, observada a necessidade de validação dos valores e dos critérios de apuração utilizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório reúne informações referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Os dados apresentados abrangem a arrecadação das receitas, a realização das despesas, os resultados patrimoniais e os principais indicadores de aplicação de recursos nas áreas de educação e saúde, além das despesas com pessoal.

As informações e os demonstrativos que integram a prestação de contas têm por finalidade subsidiar a análise da gestão municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em conformidade com a legislação aplicável.

Por fim, encaminha-se a documentação pertinente para apreciação desse Egrégio Tribunal, permanecendo a Administração Municipal à disposição para prestar os esclarecimentos e apresentar as informações complementares que se fizerem necessários.

Introdução

Este Relatório Anual de Gestão tem como objetivo fundamental apresentar os resultados alcançados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras ao longo do exercício de 2025, utilizando como balizador central o Planejamento Estratégico Institucional. Diferente de modelos anteriores, este documento foca no monitoramento direto das metas e indicadores que compõem o norte de desenvolvimento da cidade para o ciclo vigente, assegurando que cada ação administrativa esteja rigorosamente alinhada às reais necessidades da população.

A gestão municipal reafirma sua missão de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de Fortaleza dos Nogueiras, pautando-se por valores como transparência, inovação e sustentabilidade. O Planejamento Estratégico atua como a bússola que guia a eficiência dos serviços públicos em áreas vitais, incluindo saúde, educação, segurança e infraestrutura, buscando transformar o município em uma referência contínua em qualidade de vida.

Nesta edição, o relatório concentra-se em demonstrar como o amadurecimento institucional permitiu transformar diretrizes abstratas em resultados tangíveis. Por meio da análise detalhada das diretrizes estratégicas, apresentamos não apenas as vitórias e metas superadas, mas também os pontos de ajuste necessários para garantir a melhoria contínua e a excelência operacional.

Por fim, este documento cumpre o compromisso ético e legal em atenção à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo que todo cidadão tenha em mãos as ferramentas necessárias para acompanhar, fiscalizar e participar ativamente da construção do futuro de Fortaleza dos Nogueiras.

Relatório Anual de Gestão - RAG

O Relatório Anual de Gestão (RAG) municipal é um instrumento fundamental de transparência e controle social, servindo como uma prestação de contas detalhada das ações realizadas pela prefeitura ao longo de um exercício financeiro. Com base nas diretrizes de Fortaleza dos Nogueiras,
sua utilidade é sustentada pelos seguintes pilares, centrados no Planejamento Estratégico:

Monitoramento e Avaliação Estratégica

O RAG apresenta os resultados obtidos através do monitoramento das principais políticas públicas e do Planejamento Estratégico da organização. Ele permite que a Alta Direção acompanhe o cumprimento das metas vinculadas a indicadores de desempenho específicos das diretrizes estratégicas. Diferente de modelos orçamentários rígidos, este relatório concentra-se em demonstrar a evolução das metas finalísticas que impactam diretamente a qualidade de vida, servindo como auxílio vital na tomada de decisões estratégicas.

Transparência e Acesso à Informação

Em atenção à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o relatório garante que todos os interessados e munícipes acompanhem os resultados da gestão. Ele traduz os objetivos e valores da instituição — como inovação e sustentabilidade — em dados claros e mensuráveis, permitindo que a sociedade compreenda como o propósito organizacional está sendo convertido em benefícios tangíveis.

Melhoria Contínua e Governança

O relatório demonstra a evolução institucional de Fortaleza dos Nogueiras ao utilizar o Planejamento Estratégico como bússola. Ele serve para:

·Identificar Gargalos e Ajustes: Demonstra onde as metas estratégicas ainda não foram atingidas, como nos desafios de evasão escolar ou digitalização plena de serviços, permitindo o planejamento imediato de ações corretivas.

·Aferir a Eficiência Institucional: Comprova o alinhamento entre a execução das ações e os objetivos estratégicos de longo prazo, garantindo que o desenvolvimento social, econômico e ambiental ocorra de forma equilibrada.

·Realinhamento de Diretrizes: Permite a revisão contínua do Planejamento Estratégico conforme a percepção de novas demandas ou necessidades de modernização tecnológica e administrativa.

Em suma, o RAG é o instrumento que materializa a Visão de Fortaleza dos Nogueiras em ser uma cidade referência em qualidade de vida, assegurando que o planejamento estratégico guie o futuro do município com foco em resultados para o cidadão.

Desafios - Principais Condicionantes

Durante o exercício de 2025, o monitoramento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras identificou metas finalísticas importantes que não foram integralmente atingidas. Esses pontos foram mapeados pela Alta Gestão para a aplicação imediata de ajustes técnicos e ações corretivas no próximo ciclo.

O primeiro grande desafio observado foi na área da Educação Inclusiva e Inovadora. Embora a taxa de aprovação escolar tenha alcançado um excelente índice de 99,50% , a evasão escolar fechou em 2,35%, distanciando-se da meta ideal de 0%. Somado a isso, a rede municipal registrou um déficit de 1.580 novas vagas em relação ao planejamento inicial. Como resposta a essa restrição, a gestão determinou o aprimoramento e fortalecimento do programa "Busca Ativa" para localizar e reincorporar os alunos evadidos já no primeiro trimestre de 2025, além de acelerar a expansão física de salas de aula para suprir as vagas remanescentes.

Outro gargalo técnico ocorreu nos indicadores de transparência pública e ativa, que atingiram o índice de 99,10%, falhando por uma pequena margem em alcançar a meta estipulada de 100%. Essa diferença decorreu da complexidade de unificar e publicar todos os dados exigidos pelas diversas secretarias municipais. Para solucionar essa demanda de governança, o cronograma prioritário de 2025 prevê a realização de reuniões intersetoriais e um acompanhamento técnico contínuo junto às pastas monitoradas para garantir a publicação integral dos dados.

Na gestão do capital humano, o programa de capacitação de servidores municipais realizou 1.720 treinamentos. Esse volume ficou abaixo da meta anual planejada de 2.350 capacitações. A justificativa técnica apontou para a necessidade de um melhor alinhamento na oferta de cursos. Diante disso, a prefeitura programou para o quarto trimestre de 2025 uma reavaliação completa do planejamento e da modelagem de cursos para viabilizar o cumprimento da meta.

Por fim, no eixo de Cidade Inteligente e Digital, embora o nível de satisfação dos usuários com as ferramentas digitais tenha superado as expectativas ao atingir 67,20%, o município disponibilizou 265 serviços digitalizados frente à meta de 275. Esse diferença de 10 serviços remanescentes que continuam operando de forma analógica será tratado no segundo trimestre de 2025. A ação corretiva consistirá no mapeamento técnico detalhado desses fluxos antigos para promover a migração total e

definitiva para o ambiente digital, consolidando a eficiência e a modernização da administração pública.

RELATÓRIO DE GESTÃO — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Endereço: Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a prestação de contas desta Prefeitura, relativa ao exercício financeiro de 2023.

O presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura e é acompanhado dos documentos exigidos pelas normas pertinentes à matéria.

Os resultados constantes dos documentos anexados, juntamente com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, a qual, de modo geral, reflete a ação político-administrativa desta Prefeitura.

Para facilitar a análise, o relatório foi dividido em itens específicos, nos quais são apresentados os resultados alcançados e os respectivos demonstrativos.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Orçamento Público Municipal é um instrumento essencial para a atuação do Poder Legislativo no direcionamento e na fiscalização dos recursos públicos, bem como no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos que definem os parâmetros e as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 foi devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, por meio da Lei nº 521/2022, de 20 de dezembro de 2022, contendo as disposições orçamentárias aplicáveis ao exercício.

PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 foram estabelecidas conforme os demonstrativos contábeis correspondentes.

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária do exercício, foram abertos créditos adicionais, mediante a publicação dos respectivos diplomas legais, representados pela Lei Orçamentária e pelos decretos pertinentes.

Os recursos utilizados para a abertura desses créditos decorreram de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme demonstrado nos documentos contábeis correspondentes.

Do percentual de 70% autorizado na Lei Orçamentária, o Município de Fortaleza dos Nogueiras efetivou suplementações por anulação no montante de R$ 36.872.741,80 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo a 53,94%, observando o limite previsto na LOA.

BALANÇOS GERAIS

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício financeiro de 2023, devem observar as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as demais normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Quanto às diretrizes contábeis, a realização das receitas e a execução das despesas devem observar os respectivos regimes contábeis e as disposições legais pertinentes.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas fixadas e realizadas, evidenciando as diferenças entre os valores orçados e os efetivamente executados.

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS — COMPARATIVOS

RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA

Do confronto entre a receita estimada e a receita realizada, verifica-se que a arrecadação ficou abaixo da previsão orçamentária.

As receitas correntes foram orçadas em R$ 61.742.450,00, tendo sido arrecadado o montante de R$ 56.893.626,54, resultando em uma diferença de R$ 4.848.823,46 a menor.

As receitas de capital foram previstas em R$ 10.559.890,00, enquanto a arrecadação alcançou R$ 600.012,00, apresentando uma diferença de R$ 9.959.878,00 a menor.

As deduções relativas ao FUNDEB foram estimadas em R$ 3.937.340,00 negativos, enquanto o valor realizado correspondeu a R$ 4.546.881,82 negativos, representando uma diferença de R$ 609.541,82.

No total, a receita prevista foi de R$ 68.365.000,00, enquanto a arrecadação efetiva alcançou R$ 52.946.756,72, resultando em uma diferença de R$ 15.418.243,28 a menor.

DESPESA FIXADA E DESPESA REALIZADA

Do confronto entre a despesa fixada atualizada e a despesa realizada, constata-se que a execução ficou abaixo do valor autorizado.

A despesa orçamentária fixada e atualizada totalizou R$ 68.953.980,00, enquanto a despesa realizada foi de R$ 56.108.591,55, resultando em uma diferença de R$ 12.845.388,45.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária e os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e transferidos para o exercício seguinte.

A posição das contas de receitas e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro, encontra-se demonstrada nas peças contábeis anexas.

O saldo de Caixa e Bancos coincide com os valores existentes no grupo “Disponível” do Balanço Patrimonial, conforme indicado nos demonstrativos apresentados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio do Município durante o exercício financeiro e indica o resultado patrimonial alcançado.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme demonstrado nas peças contábeis correspondentes.

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial representa a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, refletindo as alterações ocorridas no patrimônio municipal durante o exercício.

No exercício de 2023, foi registrado um déficit patrimonial de R$ 950.088,24 (novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado nos documentos contábeis anexos.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em determinada data, os bens, direitos e obrigações da entidade pública, bem como sua situação patrimonial.

O demonstrativo deve observar as normas legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei nº 4.320/1964, compreendendo os elementos do Ativo e do Passivo e a apuração do saldo patrimonial.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse balanço, apresentam-se as seguintes informações complementares.

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para sua realização ou movimentação, observadas as disposições legais aplicáveis.

DISPONÍVEL

O subgrupo Disponível representa o montante das disponibilidades mantidas em poder da Tesouraria ou depositadas em instituições bancárias, de livre movimentação, bem como os valores sujeitos a disposições legais, regulamentares ou contratuais específicas.

REALIZÁVEL

Neste subgrupo são representados os valores financeiros a receber ou sob responsabilidade de terceiros. Conforme informado no relatório original, havia valores relacionados à Câmara Municipal cuja prestação de contas deveria ter sido

apresentada ao Setor Contábil da Prefeitura para fins de consolidação do Balanço Geral.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente representa os bens, créditos e valores cuja movimentação ou alienação está sujeita às disposições legais aplicáveis.

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa os compromissos exigíveis de natureza financeira, especialmente aqueles de curto prazo, compreendendo as obrigações que integram a dívida flutuante.

SALDO PATRIMONIAL

O saldo patrimonial é representado pela diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real. Quando positiva, essa diferença caracteriza Ativo Real Líquido; quando negativa, caracteriza Passivo Real a Descoberto.

No exercício em análise, o saldo patrimonial da Prefeitura, referente à Administração Direta, apresentou situação positiva, caracterizada como Ativo Real Líquido.

DEMAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Como informações complementares, apresentam-se os principais resultados alcançados pela gestão econômico-financeira da Prefeitura, sem prejuízo daqueles já informados por meio dos relatórios encaminhados ao Tribunal de Contas.

EDUCAÇÃO — MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

A Prefeitura Municipal aplicou, no decorrer do exercício, o montante de R$ 6.919.218,07 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos) em despesas com educação consideradas para fins de apuração do limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

As receitas de impostos e transferências utilizadas como base de cálculo totalizaram R$ 27.624.228,87 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

A aplicação correspondeu a 25,05%, indicando o cumprimento do percentual mínimo constitucional, conforme os valores apresentados no relatório original.

RECURSOS DO FUNDEB

Dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que totalizaram

R$ 20.861.249,24 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), incluindo rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 33.927,05, o Município aplicou R$ 16.672.154,34 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na remuneração dos profissionais da educação básica.

Segundo os dados apresentados, essa aplicação correspondeu a 79,92% dos recursos considerados para o cálculo, observando o percentual informado no relatório original.

No tocante à complementação da União na modalidade VAAT, foi registrado o ingresso de R$ 4.399.513,74 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Desse montante, foram aplicados R$ 2.783.147,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos) na educação infantil, correspondendo a 63,26%.

Quanto à aplicação mínima de 15% dos recursos da complementação VAAT em despesas de capital, foi registrada a aplicação de R$ 678.304,57 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 15,42%.

Diante dos dados apresentados, o relatório aponta o cumprimento dos indicadores relativos ao FUNDEB previstos no art. 212-A da Constituição Federal e na legislação aplicável.

SAÚDE — AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Fortaleza dos Nogueiras realizou, no exercício de 2023, despesas com ações e serviços de saúde no total de R$ 12.448.463,02 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Desse montante, foram subtraídos R$ 7.644.250,49 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a despesas executadas com recursos provenientes de transferências de outros entes, cuja aplicação é vinculada.

Assim, a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), com recursos próprios provenientes de impostos e transferências, totalizou R$ 4.804.212,53 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Considerando a base de cálculo de R$ 26.902.529,21 (vinte e seis milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), o percentual informado foi de 17,86%, superior ao mínimo constitucional de 15%.

DESPESAS COM PESSOAL

O total das despesas com pessoal ao final do exercício de 2023 foi de R$ 29.897.534,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), correspondendo a 57,33% da Receita Corrente Líquida ajustada, apurada em R$ 52.146.112,34 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos).

O percentual apresentado ultrapassou o limite máximo de 54% aplicável ao Poder Executivo municipal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar dos esforços empreendidos pela gestão para adequar as despesas aos limites legais, o Município não conseguiu atingir o percentual máximo no exercício em análise. Nesse contexto, o relatório invoca a Lei Complementar nº 178/2021, que estabeleceu regras para a recondução das despesas com pessoal aos limites legais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021 E A ADEQUAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 178/2021 estabeleceu medidas voltadas ao fortalecimento da responsabilidade fiscal e à recondução das despesas com pessoal aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente para os entes que apresentavam excesso de despesas com pessoal no período de referência estabelecido pela legislação.

O art. 15 da referida lei instituiu um regime de eliminação gradual do excesso de despesas com pessoal, com redução mínima de 10% do excedente por exercício, a partir de 2023, para os Poderes e órgãos abrangidos pela regra, até o enquadramento no respectivo limite ao término do exercício de 2032.

A comprovação do cumprimento da regra deve observar as condições e os procedimentos previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à apuração do excesso de despesas e à adoção das medidas necessárias para sua redução.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL — EXERCÍCIO DE 2021

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 1, referente ao exercício de 2021, foram apresentados os seguintes dados:

A Receita Corrente Líquida ajustada foi de R$ 38.624.142,11, enquanto a Despesa Total com Pessoal alcançou R$ 23.645.330,79, correspondendo ao percentual de 61,22%.

O percentual registrado ficou 7,22 pontos percentuais acima do limite máximo de 54%.

Segundo o relatório original, para atender ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Município deveria promover a redução gradual do excesso de despesas com pessoal a partir do exercício de 2023, observadas as regras legais aplicáveis.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL — EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023, a Receita Corrente Líquida ajustada foi de R$ 52.146.112,34, enquanto a Despesa Total com Pessoal alcançou R$ 29.897.534,06, correspondendo a 57,33%, conforme o RGF, Anexo 1.

Em comparação com o exercício de 2021, o percentual das despesas com pessoal apresentou redução de 3,89 pontos percentuais, passando de 61,22% para 57,33%.

De acordo com as informações apresentadas, essa redução superou a diminuição de 0,72 ponto percentual indicada no relatório como parâmetro para o exercício de 2023.

A gestão municipal atribui os esforços de redução ao incremento das ações destinadas ao fortalecimento da arrecadação municipal e ao controle do crescimento das despesas com pessoal, considerando, ainda, os reajustes salariais concedidos aos profissionais da educação, especialmente em razão da elevação do Piso Nacional do Magistério nos exercícios de 2022 e 2023.

Diante dos dados apresentados, o relatório original conclui que o Município adotou medidas para reduzir o percentual das despesas com pessoal, devendo a comprovação do cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 178/2021 observar a apuração do excedente e os critérios legais pertinentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Fernanda Lima Nogueira Dos Santos
Prefeita de Fortaleza do Nogueiras